Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 às 11:41, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 2825843: DECRETO Nº 062/2021

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Forquilhinha

MUNICÍPIO

Forquilhinha

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:2825843

DECRETO Nº. 062, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I, III, VI, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal nº 2.135, de 12 de novembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, os seguintes membros:

a) Anivaldo Back
b) Célio Alves Elias
c) Cristian Nicoski Novack
d) David Pereira de Araujo
e) José Volnei Brugnoli
f) Odo Dal Toé
g) Paulo Hoepers
h) Ricardo Alexandre Ximenes
i) Sergio Tiscoski

Parágrafo único. Das reuniões e dos trabalhos do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico poderão participar pessoas estranhas à sua composição, sem direito a voto, com permissão do Presidente.

Art. 2º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, tem competência de caráter consultivo e deliberativo, com atribuição específica de analisar as solicitações de empresas interessadas nos incentivos e estímulos previstos em lei, aprová-los ou rejeitá-los, acompanhar e fiscalizar o cumprimento da política municipal de desenvolvimento econômico e demais atribuições fixadas pela Lei Municipal nº 2.135, de 12 de novembro de 2015.

Art. 4º O exercício do cargo de Conselheiro a que se refere o presente Decreto será considerado serviço público relevante, sem ônus para o Município.

Art. 5º As despesas necessárias à instalação e ao funcionamento do Conselho correrão por conta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, principalmente o Decreto Municipal nº 185, de 6 de agosto de 2021.

Forquilhinha/SC, 21 de janeiro de 2021.

JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES
Prefeito

RICARDO ALEXANDRE XIMENES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 21 de janeiro de 2021.